



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças em Eliminação

ERRATA

1. No Ofício Circular nº 128/2020/SVS/MS, item 2, onde se lê:
O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde, informou em fevereiro/2020, por meio do **Ofício nº 386/2020/SVS/MS** a previsão de implantação do tratamento único com três medicamentos (rifampicina, clofazimina e dapsona) no SUS a partir de setembro/2020.
2. Leia-se:
O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde, informou em fevereiro/2020, por meio do **Ofício Circular nº 34/2020/SVS/MS** a previsão de implantação do tratamento único com três medicamentos (rifampicina, clofazimina e dapsona) no SUS a partir de setembro/2020.
3. O Ministério da saúde se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos e, de maneira adicional, por meio da Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças em Eliminação (CGDE), pelo e-mail cgde@saude.gov.br e telefone (61) 3315-3686.

CARMELITA RIBEIRO FILHA COROLIANO

Coordenadora-Geral de Vigilância das Doenças em Eliminação



Documento assinado eletronicamente por **Carmelita Ribeiro Filha Coriolano, Coordenador(a)-Geral de Vigilância das Doenças em Eliminação**, em 15/07/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015760196** e o código CRC **D821CC5F**.

Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças em Eliminação - CGDE
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - <http://www.aids.gov.br/>